

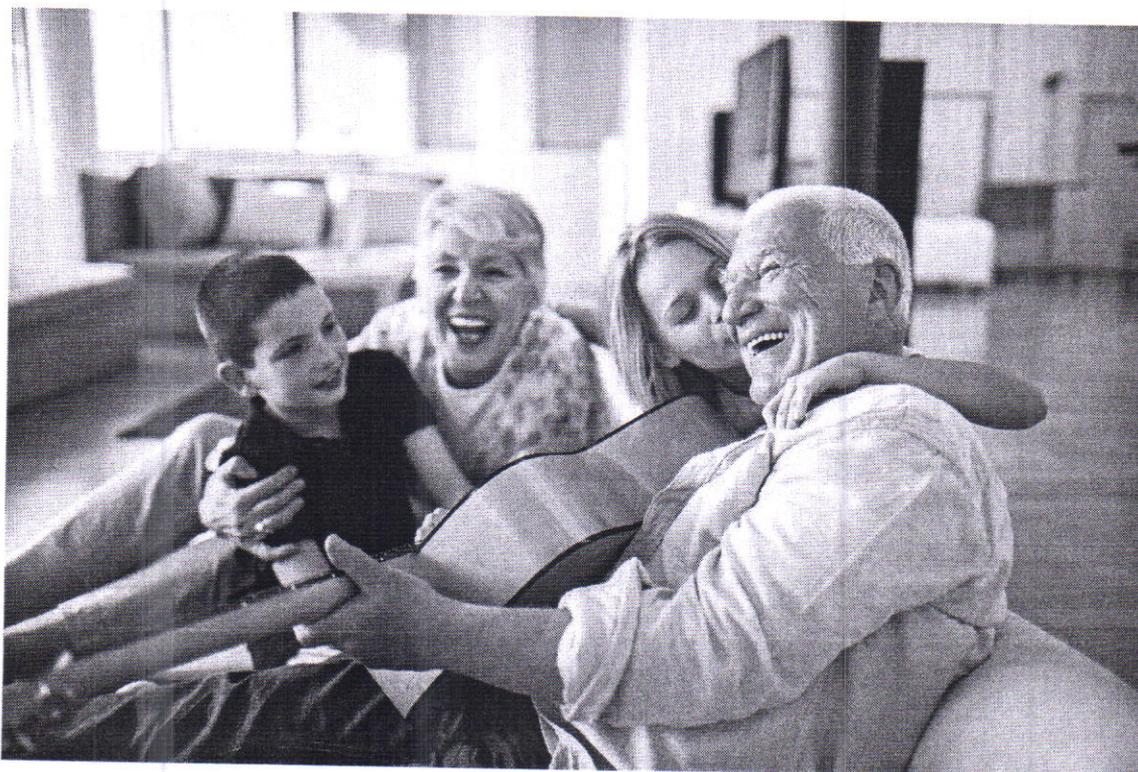
LAR DO IDOSO

Aconchego

CNPJ 06.229.031/0001-03

PLANO DE TRABALHO

REFORMA DA COZINHA PARA MELHORIA DO ESPAÇO DE CULINÁRIA E CONVIVÊNCIA



LAR DO IDOSO Aconchego

CNPJ 06.229.031/0001-03

1. OBJETIVO GERAL:

Reformar a cozinha para melhorar o espaço para realização das refeições dos idosos, bem como também para uma melhor convivência entre os mesmos, proporcionando aos idosos um espaço amplo onde estes poderão realizar as refeições com mais conforto bem como desenvolver oficinas e atividades de culinária, limpeza e organização da cozinha.

2. PÚBLICO ALVO:

Idosos a partir de 60 anos de idade, familiares

3. OBJETO DA PARCERIA:

Toda estrutura edificada foi possível graças a doação de nossa comunidade, pessoas e entidades se empenharam em auxiliar em campanhas para que este projeto se tornasse realidade e cumprir sua Missão para o qual foi planejado e esta sendo estruturado, ou seja oferecer aos Idosos um abrigo ou creche dia, com qualidade de vida, profissionalismo e AMOR, jamais local sem qualificação ou uma estrutura que não ofereça o conforto tão necessários nesta fase de suas vidas.

Destaco que quase todos os eletrodomésticos que integram os móveis são também recebidos por doação e em virtude do tempo de uso estão se tornando inadequados e necessitam de reparos ou descartados, pois poderão inclusive causar problemas no seu manuseio, outros são necessários em virtude de lei e a própria higienização de nossa Instituição e para o conforto dos próprios internos.

Auxiliando assim o trabalho desenvolvido pelos profissionais na forma de que possam também interagir mais com os Idosos Internos.

NMM

LAR DO IDOSO Aconchego

CNPJ 06.229.031/0001-03

O nosso município conta com O Conselho Municipal do Idoso constituído de acordo com a Lei nº 1.947 de 09/12/2003.

O município conta com a Lei Municipal nº 2.492/2012 de 30 de outubro de 2013 que Institui o Fundo Municipal da Pessoas Idosa –FUMPI e da outras providências .

A Conta Corrente do Fundo Municipal para aporte de recursos do FIA/ Fundo do Idoso e de exclusivo do Fundo e mantida no Banco do Brasil S/A Agência 0677.7 conta número 16993-5 de Ibirubá/RS.

O Lar do Idoso “ACONCHEGO” está cadastrado no Conselho Municipal do Idoso conforme Ata nº 04/2011 , a contar desde a data 26/08/2011. Cadastro também no Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, Inscrição sob nº 01/2011 do nosso município de Ibirubá/RS.

Contamos com a Lei Municipal de Utilidade Pública Decreto nº 3.206/06 de 14 de setembro de 2006, Revogado pelo Decreto nº 3.261/07 de 26 de novembro de 2007, declarando de Utilidade Pública desde sua Fundação , em 04 de março de 2004.

Hoje como está aumentando a procura de mais vagas para internação e com toda divulgação feita nas mídias e junto aos escritórios para a doação referente a Declaração do Imposto Renda de Empresas Jurídicas ou Pessoas Físicas podem destinar um valor para o Lar do Idoso quando da sua declaração recebemos doação para a nossa Instituição.

A Instituição necessita da continuação do apoio da Sociedade, Poder Judiciário, Poder Público, Clubes Serviço, para continuarmos a sua edificação e assim cumprir com o propósito pelo qual foi fundada, ou seja, oferecer qualidade de vida para as pessoas Idosas, evitando o abandono e o isolamento.

LAR DO IDOSO Aconchego

CNPJ 06.229.031/0001-03

Após todo este relato comprova-se que necessitamos o apoio da nossa sociedade e como Conselho de Idoso aprovou a Lei municipal de incentivo a doação para entidade o desconto junto ao Imposto de Renda e que este seja destinado para nossa Instituição do Lar do Idoso o contribuinte decidiram doar para o Lar do Idoso "ACONCHEGO" de nosso município o qual será destinado a aquisição dos seguintes itens abaixo relacionados:

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Lar do Idoso Aconchego é uma Instituição de caridade, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, para abrigar idosos desamparados, sem distinção de credo, cor ou nacionalidade, acima de 60 anos, prestando-lhes toda a assistência material e espiritual.

Considerando os idosos isolados do convívio social, em situação de abandono (inexistência do grupo familiar e/ou abandono familiar), detentores de renda insuficiente para prover sua subsistência sem moradia ou com moradias precárias, alimentação e higiene deficitária, a Instituição tem como objetivo oportunizar uma casa lar, abrigando idosos e proporcionando condições de vida diária similar a de uma esfera familiar apoiada por entidades públicas e privadas, resgatando vínculos familiares a autoestima, a proteção social e de direito da cidadania;

N M M

LAR DO IDOSO Aconchego

5. ~~IMPACTO ESPERADO~~ 01-03

Criar um ambiente que desperte a auto estima, o estímulo, a organização individual, a aceitação do envelhecimento ativo e saudável resgatando a socialização a integração comunitária e a cidadania;

Identificar a frequência das visitas da família aos idosos do Lar;

- Compreender a importância atribuída pelo idoso institucionalizado à família;
 - Identificar a proximidade da relação entre os idosos e a família;
 - Conhecer as razões atribuídas pelo idoso ao afastamento dos familiares;
- Promover um contacto entre o idoso que não é visitado e a família;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Reforma do refeitório com 90,85m²

- 1- Vigas de fundação e vigas de amarração da alvenaria em concreto armado moldado no local. Com dimensão de 20x30cm
- 2- Paredes em blocos furados de 9 furos (14x19x24) com espessura final da parede de 17 cm. Para o fechamento de janelas e abertura de outras
- 3- Reforma de laje de forro no sistema pré-moldado (vigota tavela)
- 4- Reforma de telhado de caibros madeira de eucalipto, ripamento em madeira de eucalipto e troca de telhas em aluzinco 0,43mm
- 5- Pisos a serem trocados revestidos em cerâmica com modelos
- 6- Reforma de revestimentos de parede com esboço de argamassa feita no local e reboco pré fabricado (massa fina)
- 7- Repintura acrílica linha de tintas

NAM

LAR DO IDOSO Aconchego

CNPJ 06.229.031/0001-03

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------------|------------------------------|---------------|--|
| | Reforma do espaço da cozinha | R\$ 82.700,00 | R\$ 82.700,00 |
| | Contrapartida da Entidade | R\$ 1.305,60 | R\$ 1.305,60 |
| | | | Valor Total do Projeto: R\$ 84.005,60 |

8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | 1ª mês | 2ª mês | 3ª mês | 4ª mês |
|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| META | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 | 20.675,00 |

NMM

Contrapartida
LAR DO IDOSO

R\$
1.305,60

Aconchego

CNPJ 06.229.031/0001-03

9. Modo e periodicidade da prestação de contas

30(trinta) dias contados do término da vigência

A avaliação será constante e contínua em todas as etapas concretizadas e os registros serão expressos em documentários, fichas, fotos, relatórios, pareceres, prestação de contas a cargo do Tesoureiro.

Ibirubá, 07 de Maio de 2020

Normélia Maria Muller

Presidente Lar do Idoso